

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 04 dias do mês de maio de 2018, às 14h35min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasileira – Betim, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB – COMINV: 1) Romulo, 2) Adenilson, 3) Avelino e 4) Jhone, sob a presidência do primeiro para deliberar acerca dos pontos a seguir: a) Convocação de assembleia ordinária de cotistas do CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ; b) Chamada de Capital - CAM Throne FIP Multiestratégia (“Fundo”), CNPJ/MF nº 21.862.783/0001-92; c) Edital de Convocação de Assembleia Geral de Cotistas - Oferta Publica – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers, CNPJ/MF nº 16.685.929/0001-31; d) Convocação para Assembleia Geral Extraordinária do Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário; e) Carta da renúncia da administradora GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Registra-se que se encontram presentes nesta reunião as seguintes convidadas: Leticia Fonseca de Paula Lima, Presidente do IPREMB e Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva. Deliberações: Iniciada as análises da pauta do dia, os membros do COMINV, deliberaram sobre: i) No condizente a convocação de assembleia ordinária de cotistas do CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ nº 17.098.794/0001-70, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os membros presentes do comitê de investimentos do IPREMB, após leitura das demonstrações financeiras e do relatório do auditor independente (PricewaterhouseCoopers) entenderam pela aprovação do item da pauta. ii) Em 27 de abril de 2018, a Socopa - Sociedade Corretora S/A, instituição financeira, na qualidade de administrador (“Administrador”) do CAM THRONE FIP MULTIESTRATÉGIA (“Fundo”), CNPJ/MF nº 21.862.783/0001-92, encaminhou ao IPREMB a informação sobre a realização da chamada de capital nos termos Regulamento do Fundo no parágrafo 2º, artigo 24. Para iniciar a análise da presente chamada de capital, o comitê convidou o assessor jurídico do IPREMB, Dr. Alisson Roberto Diniz Ferreira para participar do debate. Analisando toda a documentação existente entre o IPREMB e a Administradora do fundo, restou o entendimento pelo não atendimento a chamada de capital em comento visto que entende-se que o Instituto já integralizou com a totalidade das cotas subscritas. Além disso, em virtude da entrada em vigor da Resolução nº 4.604/2017 que alterou a Resolução nº 3.922/2010, o IPREMB encontra-se impedido de promover qualquer aporte no fundo em virtude da necessidade de enquadramento. Em complemento, o IPREMB encaminhará junto a resposta retro uma solicitação de convocação de AGC para discussão de pontos do

regulamento do fundo, com intuito que este se adeque as novas regras da resolução nº 3.922/2010, após o advento da Resolução nº 4.604/2017. Finda a discussão, agradeceram pela presença do Dr. Alisson Diniz. iii) Em relação a aprovação da proposta para nova emissão de Cotas do Fundo as quais serão distribuídas, após obtenção de registro perante a CVM, pela Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta, observado o disposto no Regulamento, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400/03 (“Oferta Pública”), conforme edital de convocação, após discussão entre os membros do COMINV, unanimemente decidiram pela aprovação da abertura da oferta, em virtude da necessidade do fundo capitalizar para evoluir novos projetos. Ademais, decidem que constará anexo ao voto a inclusão do *disclaimer* que em qualquer tempo, mesmo diante de algum "ponto" do regulamento do fundo, o IPREMB, na condição de cotista, até o prazo final de vigência do Fundo de Investimento LA Shopping Centers, jamais será acionado ("obrigado") a subscrever quaisquer valores em favor do Administrador/Gestor do referido fundo, em função da Oferta Pública em questão - 3º emissão. iv) O Presidente do comitê, Romulo Batista, informa aos membros presentes acerca da convocação da assembleia do fundo Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ /MF sob o nº 13.555.918/0001-49, para deliberar dentre outros temas acerca da comunicação aos cotistas a renúncia da Administradora na prestação dos serviços de administração fiduciária do fundo. A assembleia está designada para o dia 22 de maio de 2018 às 10:00h na cidade de São Paulo/SP. Nesta oportunidade a Presidente do IPREMB ficou ciente da referida assembleia e tomara as providências necessárias para o efetivo comparecimento. v) em sequência as convocações recebidas, o Presidente do COMINV, apresentou a todos os presentes a carta da renúncia da administradora GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, em relação ao FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.655.180/0001-54, informando que será convocada uma assembleia para a eleição dos novos prestadores de serviços de administração, custódia, escrituração de cotas e distribuição do Fundo. O comitê fica no aguardo da convocação da assembleia que será designada. Sem nada mais a acrescentar, às 17h 46min encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes.

Rômulo Ernane Batista Silva – Presidente do Comitê de Investimentos

Adenilson Carvalho Oliveira Santos – membro




Avelino José de Moraes – membro


Jhone Santos Valerio - membro e secretário para o ato


Dr. Alisson Roberto Diniz Ferreira (convidado)


Leticia Fonseca de Paula Lima - Presidente do IPREMB (convidada)


Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva (convidada)



